

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL CNM
PARA A GESTÃO 2024-2027.**

EGBERTO MAGNO DOS SANTOS DE JESUS, Representante e Fiscal da “Chapa 2” denominada “CNM COM RENOVAÇÃO” nas eleições gestão 2024-2027 da Confederação Nacional dos Municípios, vêm, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, com fulcro nos artigo 1º da Resolução 05/2024, que instituiu a Comissão Eleitoral, *“para dirigir e acompanhar o Processo Eleitoral da CNM, bem como decidir questões e omissões regulamentares, assegurando a transparência de todos os atos e a lisura do processo eleitoral*, e art. 37, do Regulamento do Processo eleitoral da CNM,”, arguir e, ao final, requerer o que segue:

Em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 22/02/2024, esta, em resposta ao requerimento formulado pela Chapa 2, decidiu nos seguintes termos na Ata de nº 05/2024, disponibilizar as informações consideradas públicas tendo em vista as vedações decorrentes da LGPD (Lei 13.709/2018); estender a disponibilização para representantes das duas Chapas inscritas e Solicitar aos interessados que disponibilizem para esta Comissão Eleitoral o e-mail no qual deva ser repassado o arquivo em formato Excel.

Face o exposto, informamos que o arquivo em formato Excel deve ser enviado para o email chapacnmrenovacao@gmail.com .

Na oportunidade, diante do fato de que a comissão eleitoral encontra-se atuando remotamente, requeremos que nos seja informado o telefone de seus membros em vista da eventual necessidade de se tratar de assuntos inerentes ao processo eleitoral em curso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2024.

EGBERTO MAGNO DOS SANTOS DE JESUS